



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDITORA DE JORNAL DIÁRIO PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, , neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**, CNPJ nº 82.423.096/0001-65, com sede à Av. Zilda Seixas do Amaral, 4270, Pq. Ind. Norte, na cidade de Apucarana-PR, **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 005/2015 – Concorrência nº 002/2015, neste ato representado por Baltazar Eustáquio de Oliveira, portador do RG nº 1.458.854, SSP/PR e do CPF 055.444.409-72, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 27/05/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para fechamento do exercício 2017. 17%

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Apucarana/PR
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
Baltazar Eustáquio de Oliveira
DIRETOR SUPERINTENDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDITORA DE JORNAL DIÁRIO PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, , neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**, CNPJ nº 82.423.096/0001-65, com sede à Av. Zilda Seixas do Amaral, 4270, Pq. Ind. Norte, na cidade de Apucarana-PR, **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 005/2015 – Concorrência nº 002/2015, neste ato representado por Baltazar Eustáquio de Oliveira, portador do RG nº 1.458.854, SSP/PR e do CPF 055.444.409-72, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 27/05/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para fechamento do exercício 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Apucarana/PR
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
Baltazar Eustáquio de Oliveira
DIRETOR SUPERINTENDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Assunto: Aditivo de Valor ao Contrato n. 72/2015

Objeto: Publicação de Atos Oficiais.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Departamento de Contabilidade, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 072/201, firmado com a empresa EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A, tendo como objeto do contrato prestação de telefonia móvel.

O Departamento responsável justifica a necessidade do aditivo, em virtude de que após o início da prestação de serviços houve a necessidade de acrescer os valores em decorrência do consumo mensal das publicações oficiais levadas a efeito no decorrer do ano de 2017, conforme medições apuradas pelo Controle Interno. Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 17,0%, totalizando a possibilidade de consumo de até R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) anual, visando o fechamento do exercício contratual de consumo relativo ao ano de 2017.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 17% do valor original pactuado, e considerando ainda ser o segundo aditamento, portanto, dentro do limite previsto no § 1º II do Art.65 da Lei 8.666 de 1993.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2017. Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo. É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015
CONTRATO Nº 72/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDITORA DE JORNAL DIÁRIO
PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA/PR

1) Fica aditivado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para fechamento do exercício 2017.

2) Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

8061 pag. 02
17

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 115/2017
TIPO: Menor preço - Item - ...
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniformes Profissionais destinados aos Servidores que trabalham em diversos departamentos da Autarquia Municipal de Educação ...
Nova Data de realização: 09 de Janeiro de 2018 às 08:00 horas.
Nova Data do protocolo: ATE 08 de Janeiro de 2018 às 18:00h.
A ERRATA 2, estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME, a partir do dia 20/12/2017.
Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279.
Município de Apucarana, 19 de Dezembro de 2017.
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
CONTRATO Nº 77/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL SMP, COM APARELHOS TELEFONICOS EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO DOIS ACESSOS PARA INTARFACE, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 77/2016, com base em seu item 3.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8868/93, a contar da data de 01/01/2018, até o dia 31/12/2018, no valor total mensal de até R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), com vencimento da primeira parcela em 01/02/2018 e a vencimento da última parcela em 31/12/2018.

2) Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Mauro Bertoli

Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE



RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1308/17
PREGÃO Nº 1308/17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PICK UP E UM VEÍCULO BACANINHA O IDEPPLAN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO COMEÇA AOS INTERESSES NO FORNECIMENTO OBJETO DO Pregão Nº 1308/17, APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS OFERTADAS, DECIDIU CLARIFICAR AS DÚVIDAS PROPOSTANTES:
PROPOSTANTES:
MAR & MAR VEÍCULOS LTDA ME
VERIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, CONSTATOU-SE QUE HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA TODOS OS ITENS.
REVISADOS OS VALORES UNITÁRIOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PROPOSTAS, CONSTATOU-SE A PARELHADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NADA HAVENDO A SER CONSIDERADO.
ANTE O EXPOSTO NESTE RELATÓRIO E NO CONTEÚDO DAS DEMAIS PEÇAS CONSTITUTIVAS DO PROCESSO LICITATÓRIO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EMITE A SEGUINTE RESOLUÇÃO FINAL:
QUE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DO Pregão Nº 1308/17, SEJA ADQUIRIDA, COM BASE NAS DECISÕES CONSTANTES NESTE RELATÓRIO, ÀS RESPECTIVAS PROPOSTANTES VENCEDORAS, DE ACORDO COM OS PRAZOS E AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E PELO VALOR GLOBAL, A SABER:

PROPOSTANTE	LOTE	ITEM	VALOR TOTAL ITEM
MAR & MAR VEÍCULOS LTDA ME	1	1	11.200,00
MAR & MAR VEÍCULOS LTDA ME	1	2	17.600,00

PROPOSTANTE	VALOR TOTAL ITEM
MAR & MAR VEÍCULOS LTDA ME	28.800,00

EMPÍO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, 19/12/2017.

Leiva Góes
LEIVA GÓES
PROCEDERA

Antonio Pereira do Nascimento
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
SÍNDICO DE APOIO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015
CONTRATO Nº 72/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDITORA DE JORNAL DIÁRIO PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

1) Fica aditivado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para fechamento do exercício 2017.

2) Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Mauro Bertoli

Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2017

Objeto: Aquisição de veículo e computador para estruturação da rede de serviços de proteção especial, APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais, através de convênio 802236/2014 Recurso Federal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 14h15min do dia 18 de Janeiro de 2018 e abertos a partir das 14h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.
Arapongas, 19 de Dezembro de 2017.
Ivana Yumi Saito Pereira
Pregoeira Municipal

8061 pag. 02
17

Processo Administrativo: n.º 220/2017.
Pregão nº. 115/2017
Partes: Município de Arapongas e A. RASINATO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015
CONTRATO Nº 72/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A